



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, de forma híbrida, realizou-se a Octogésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Luciano Cardoso de Barros Filho, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, Secretária Executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Luciano Cardoso de Barros Filho, Representante do Governo do Distrito Federal; Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba, Representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes**: Fernando Antônio de Aquino Pavie, Representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Paulo Ricardo de Andrade Moita, Diretor-Presidente, Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica e Coordenadora de Investimentos, Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor de Investimentos; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Assessor da Diretoria de Investimentos. Márcio Eduardo de Aquino, Chefe da Controladoria, Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora da Presidência. Registra-se que se obteve o quórum necessário para realização da reunião com a presença de dois representantes dos segurados e um representante do governo. Destarte, o Presidente do CONFIS, Luciano Cardoso de Barros Filho, iniciou a reunião pelo **Item I - Esclarecimentos sobre a operação policial realizada na sede do IPREV em 09/02/2023**. Esclareceu que a iniciativa de se fazer uma reunião no Conselho Fiscal é muito semelhante à reunião que foi realizada no Conselho de Administração. Informou que naquele momento nem todos os Conselheiros do CONFIS puderam participar e considera importante que todos tenham conhecimento do que foi transmitido na reunião do CONAD. Ressaltou que gostaria de obter maiores esclarecimentos por parte do Presidente Paulo e sua equipe do que foi apurado desde o dia que deflagrou a operação até aquele momento e saber sobre os fatos que foram noticiados na mídia em relação à busca no IPREV e na casa dos envolvidos. O Presidente Paulo Moita esclareceu que na quinta-feira pela manhã os policiais estiveram no IPREV com um mandado de busca e apreensão, e, o que pareceu, é que eles estavam à procura de indícios ou provas, porque ninguém tem certeza ao certo o que é, de um beneficiamento a um distribuidor Grid da carteira de investimentos do IPREV, não em relação ao processo ou aos investimentos do Instituto. Destacou que a ação policial teve acesso ao servidor e também à Diretoria de Investimentos, e atuaram no IPREV até ao meio-dia, aproximadamente, quando ele e todos os servidores do IPREV puderam adentrar nas dependências do Órgão e, à tarde, já houve a convocação para uma reunião extraordinária do CONAD para tratar dessa operação policial. Pontuou que parece que o foco era no Fundo Solidário Garantidor, mas nada se pode afirmar com certeza porque o processo tem o grau de sigilo 4, de acordo com o que a Diretora Raquel apurou. Informou ainda que foi solicitado o acesso ao processo à Procuradoria, mas ainda não foi disponibilizado. O Diretor-Presidente do IPREV prosseguiu com os esclarecimentos e passou para o **Item II - Providências adotadas pela Diretoria Executiva e encaminhamentos propostos na 94ª Reunião Extraordinária do CONAD**. Informou que foram tomadas algumas providências dentre as quais, reunir-se rapidamente com os diretores antes

da reunião extraordinária do CONAD para alinhamentos institucionais em relação ao cenário; outra ação foi determinar o congelamento dos investimentos da GRID, não sendo permitido mais nenhum investimento nesta distribuidora. Explicou que pode se retirar as aplicações, mas, não se pode mais investir; fez um levantamento dos Fundos aplicados na Grid, que são sete atualmente; eram oito, mas um foi incorporado. Destacou que o IPREV deve ter uns 96 tipos de Fundos de Investimento, o que o Diretor Jefferson poderá explicar melhor na sua apresentação e lembrou que fez um compromisso com o CONAD de focar mais em Fundos oficiais, ressaltando que a decisão final de fazer um investimento deverá passar por ele. Ressaltou que vai focar em bancos mais sólidos, mesmo podendo ter uma pequena perda com a variação na taxa administrativa entre as instituições financeiras, mas, prefere privilegiar a segurança, o que também foi apresentado na reunião no CONAD. Dentre as providências tomadas, destacou também que já está sendo realizada uma auditoria interna e um agendamento com a Secretaria de Previdência para uma reunião a fim de dar ciência dos fatos ocorridos. O CONAD pediu para disponibilizar a relação dos fundos da Grid, bem como quanto foi investido, o lucro ou perda de cada Fundo e a rentabilidade desses pontos, e, ainda, o processo de credenciamento. Foi feito também, para o controle interno, uma relação dos fundos, o montante do que foi aplicado e agora, o valor da carteira. Declarou que essas informações serão fornecidas pela Grid, em atendimento a um pedido da Presidência, a qual servirá de um documento formal para colocar no processo e solicitou a relação de todos os Fundos cadastrados na Grid, porque dessa forma ele possa acompanhar melhor. Informou ainda que está havendo auditoria do Tribunal de Contas no IPREV, que é feita habitualmente, dentro de um cronograma específico deles de trabalho. Nesse momento, o Diretor-Presidente Paulo, oportunizou a palavra ao Diretor de Investimentos, Jefferson Dutra, que iniciou cumprimentando a todos os presentes, informando que também teria uma reunião com o Comitê de Investimentos momentos após a reunião do CONFIS, com o objetivo de relatar os fatos ocorridos e as providências a serem tomadas. O Sr. Jefferson ratificou a fala do Diretor-Presidente Paulo, relatando tudo o que foi transmitido na reunião do CONAD e os fatos relevantes do que está sendo apurado. Continuou ainda sua fala reiterando sua tranquilidade quanto a essa situação, e acredita que tenha sido alguma denúncia ou pressão política por conta de toda a mudança que tem sido feita recentemente. Declarou que, internamente, como Diretor de Investimentos, está colaborando cem por cento, com toda transparência, abrindo todos os processos, tanto para a auditoria interna quanto para qualquer solicitação dos conselhos ou levantamento de qualquer pessoa para prestar qualquer informação que for solicitada. Acredita estar fazendo o papel que lhe cabe como Diretor de Investimentos e gostaria de parabenizar o Diretor-Presidente Paulo por toda a diligência que vem fazendo, trazendo todas as diretorias, de certa forma, cada um com a sua responsabilidade, para conseguir fazer o levantamento dos fatos. Informou que a Diretora Jurídica, Raquel, bem como o Controlador, Márcio, que já tem acesso aos processos relacionados à investimentos, estão fazendo todos os levantamentos e questionamentos que possam ser feitos à Diretoria de Investimentos, e ressaltou que está respondendo prontamente às demandas. Informou que os questionamentos mais complexos já estão sendo preparados para responder da melhor forma possível. Destacou que ao longo dos dois últimos anos – informou ter chegado ao IPREV no final de dois mil e dezenove-, pegou, praticamente, o primeiro ano da pandemia, e que não foi fácil para nenhuma carteira de investimentos e, mesmo assim, conseguiu levar a ter um atingimento atuarial. Pontuou que nos demais anos conseguiu manter essa carteira positiva quanto as metas institucionais pactuadas junto ao Conselho de Administração, atingindo cem por cento. Então, concluiu o Sr Jefferson que conseguiu ao longo desses anos manter a atividade de investimentos, da melhor forma possível com toda transparência, tanto nos relatórios enviados à Secretaria de Previdência quanto nos processos. Finalizando sua fala, reforçou que a Diretoria de Investimentos entende muito bem essa situação que todos estão passando, mas que está se empenhando o máximo possível para conseguir esclarecer todas as informações, todos os questionamentos a todos os órgãos competentes e aos conselhos colegiados competentes para que se possa esclarecer tudo o que tem acontecido o mais rápido possível. Aproveitou ainda para confirmar com o Presidente Luciano se a apresentação da Dirin na próxima reunião do CONFIS estava mantida, sendo confirmada pelo Presidente do CONFIS que informou que um dos intuitos de abrir uma nova reunião extraordinária, é justamente para separar as pautas. Sobre a próxima reunião do CONFIS, o presidente destacou, ainda, que a pauta já era bastante extensa, tendo que avaliar o ano de investimentos, próximo também ao relatório de contas a ser apresentado pelo CONFIS em relação ao ano de dois mil e vinte e dois, então, justamente para que esse assunto também não contaminasse a pauta da reunião a ser realizada no dia seguinte, foi consultado com os demais conselheiros para fazer essa reunião em

separado apenas para esse assunto. O Presidente Luciano agradeceu aos esclarecimentos iniciais e apresentou um questionamento ao Diretor Jefferson, mencionando sobre reportagens que falavam sobre um edital de credenciamento, se não estivesse enganado, foi falado na reunião do CONAD de um edital de dois mil e vinte e um, e gostaria de saber se existe mesmo, pontualmente, um edital que está sob enfoque nessa investigação e que fosse descrito um pouco sobre esse processo de credenciamento, como ele é feito, por quais instâncias ele passa, quais são os controles feitos durante esse processo, porque se recorda da Diretora Raquel haver dito que é um processo muito organizado, com suas etapas todas elencadas. O Diretor Jefferson respondeu dizendo ser bastante pertinente a pergunta, já que todo esse processo tem a ver com o credenciamento, mas que gostaria de não responder a essa pergunta e repassar para o Assessor de Investimentos, Ramon, inclusive citando quem é o responsável por cada etapa do processo. Antes de passar para o assessor responder, a Diretora Raquel reforçou que a questão desse edital já havia sido comentada na reunião do CONAD e que na realidade só foi levantada uma questão do edital, e que não teve acesso ao processo, então não se pode afirmar que o edital que está sendo objeto da investigação policial, seja este que está sendo citado no processo da reunião do CONAD, mas, é importante destacar que dentro do processo existe a citação da distribuidora Grid. Então, houve algumas ações no sentido de destacar quais foram os processos em que a distribuidora Grid participou de algum credenciamento do IPREV. Desta forma, não há como apontar o processo que está sendo acompanhado hoje pela polícia civil seja baseado neste edital ou processo que foi levantado na reunião do CONAD. Concluindo sua fala, a Diretora Raquel passou a palavra para o Assessor Ramon para dar sequência à explicação na questão do credenciamento. O Sr. Ramon iniciou sua fala mencionando em primeiro lugar duas hipóteses para credenciamento: o que a lei pede e como é feito no IPREV. A lei pede que seja analisado a rentabilidade do Fundo e a sua liquidez, toda a questão de certidão, federal e estadual junto ao BACEN e se tem registro na CVM. Isso é tudo o que a lei pede. Então, chega um Gestor ou um Distribuidor, mostra o Fundo para o investidor, e, conseqüentemente, a lei pede que seja feita a análise para credenciar o Fundo. Depois dessas etapas, o Fundo está credenciado. No IPREV é realizada uma análise do cenário, para só então a partir dessa análise, ver a necessidade de ter um credenciamento com um enfoque: renda fixa, renda variável ou fundo de investimento no exterior, como exemplo. Informou que com esse levantamento, apresenta para o CIAR e lá é aberto uma proposta de edital de credenciamento. Informou ainda que, com essa autorização, começa a se fazer a minuta do edital, que passa pela Diretoria Jurídica, pelo Presidente para autorizar e então é publicado um edital de credenciamento. Ressaltou que há um enfoque de quase uma licitação desses credenciamentos. Esclareceu ainda que é dado um prazo de uma semana até duas semanas, no máximo, para o envio da documentação. Destacou que dentro dessas documentações estão contidas as certidões, o registro na CVM a abertura da carteira – embora não seja solicitado pelo Ministério, então, junta-se tudo e faz-se o ranqueamento dos fundos. Informou que dentro de cada Benchmark citado nas reuniões, é feito um ranqueamento dos melhores fundos para fazer investimento. Então pode ter de quatro até seis, que é a média de ranqueamento que é feito de fundos credenciados por Benchmark, para então levar novamente para o CIAR que credencia ou não o fundo. Relembrou ainda um fato ocorrido em dois mil e dezessete, dois mil e dezoito, que o CIAR entendeu que um determinado fundo não tinha a solidez necessária para ser credenciado, então, exemplificou que o CIAR pode tirar também o fundo de investimento que se pretende credenciar. Informou que depois disso, é publicado novamente no Diário Oficial a lista de fundos que foram credenciados por Benchmark e por CNPJ, para, logo após, ser feito o atestado de credenciamento, que é o que o Ministério pede. Ressaltou que antes de todo esse procedimento, é realizado internamente aqui, no DF, um credenciamento interno. Esse tipo de credenciamento não é solicitado pelo Ministério, mas é realizado por uma questão de segurança. O assessor Ramon prosseguiu informando que esse é um procedimento muito robusto e que dificulta inclusive os investimentos porque, quando é apresentado um fundo de investimento, e se aquele fundo de investimento tem robustez para aguentar toda a carteira do IPREV, é realizada a análise ali, no próprio sistema, já podendo credenciar, então, informou que, esses passos para credenciar o fundo de investimento, são passos muito maiores do que o próprio Ministério solicita. Destacou que depois dessas etapas, se o fundo está testado, credenciado, pode-se a partir de então receber o aporte de recurso. Ratificou que os passos principais aqui no DF são esses: solicita para o CIAR para abrir um edital de chamamento público, do chamamento público recebe-se a documentação pela diretoria de documentação, do Sr. Leonardo, depois o setorial do Sr. Ramon faz o ranqueamento dos fundos, passa para o Diretor, que passa para publicação, mas, antes, leva ao conhecimento de todas as instâncias para a

partir desses procedimentos atestar o fundo de investimento para fazer aporte de recurso. Finalizando sua fala, perguntou se havia conseguido deixar claro os questionamentos, sendo, neste momento, ainda questionado pelo Presidente Luciano se o CONFIS e CONAD estariam incluídos nessas instâncias. O Sr. Ramon respondeu que não, só CIAR, e eles podem cortar ou credenciar todos os Fundos e a partir de então pode-se publicar no Diário Oficial e atestar o Fundo. O Presidente Luciano questionou ainda se houve algum prejuízo ao IPREV em função dessas denúncias que estão sendo veiculadas, porque lhe parece que, se houver qualquer tipo de prejuízo, teria que ser apurado, no sentido de algo que deixou de ser ganho por ter escolhido uma opção teoricamente enviesada. Como o IPREV pretende analisar essa questão de um eventual prejuízo ou um eventual dano ao patrimônio, se é que houve. Ressaltou ainda que entende que tem que ser investigado, mas gostaria de saber em termos de auditoria, o que se pretende averiguar. O Diretor-Presidente Paulo disse que poderia responder e informou que os cadastros dos Fundos foram feitos e será averiguado se o processo foi cumprido de acordo com o que foi estabelecido e se houve algum direcionamento, o que já está sendo levantado pela auditoria. Pontuou ainda que é complicado até saber essa questão do direcionamento porque os Fundos, são Fundos normais, inclusive, ressaltou, que outros RPPS também fazem investimento nos mesmos Fundos, na mesma instituição, no mesmo distribuidor. Esclareceu ainda que são transações de mercado, as ações são valoradas e podem dar lucro ou prejuízo e que isto também é uma regra de mercado. Informou que não é especialista nisso porque os especialistas são o Diretor Jefferson e o Assessor Ramon, mas que não tem como dizer ainda, na sua opinião, se houve algum beneficiamento no recurso que foi colocado no Fundo; destacou que vão ser verificados nos processos, se existem os processos, se foram feitos da forma correta, se foram seguidas as normas estabelecidas pela própria DIRIN, porque era uma regra de investimento. Ressaltou que é feita a diversificação na carteira como estratégia de mercado, se algum Fundo der prejuízo, outros vão se sair melhores, e entende que se analisar somente os Fundos da Grid, sem analisar o contexto, a análise fica engessada, mas que é apenas uma opinião pessoal, que ele não é especialista. Para que fossem dados maiores esclarecimentos o Presidente Paulo passou a palavra ao Diretor Jefferson que achou melhor o Assessor Ramon continuar com as explicações para garantir maior isenção por fazer parte do processo. O Sr Ramon prosseguiu dizendo que a análise de credenciamento é a matéria mais cobrada, e que tem uma análise que é mais difícil de fazer o investimento. Citou que, por volta de dois mil e vinte e início de dois mil e vinte e dois recebeu aqui algumas lâminas de fundos fechados Caixa, Banco do Brasil, Itaú, se não estiver enganado, eles traziam fundos que eram um aporte menor que ele tinha um prazo de um mês a um mês e meio aberto para fazer o investimento e eles trariam um IPCA mais sete em média. Informou ainda que alguns trouxeram IPCA mais seis, IPCA mais sete e meio. O IPCA mais sete, iria ficar muito além da meta, só que não teríamos esse prazo para trazer para o CIAR, abrir e publicar no diário oficial para depois fazer o atestado de credenciamento. Então, continuou, se seguíssemos unicamente o que o Ministério nos pedisse, teríamos prazo e conseguiríamos fazer o aporte de recurso e traríamos a rentabilidade para carteira muito além da nossa meta. Esclareceu que esse procedimento de credenciamento internamente, já foi muito criticado porque engessa o investimento, mas, traz também muito mais segurança para o gestor na hora de atestar o fundo e na hora de responder para os órgãos de controle o porquê do resultado. Destacou que parte desses fundos que estão em análise, eles trouxeram lá em dois mil e vinte, uma rentabilidade muito boa, mas, em dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, vêm apresentando um resultado negativo, muito por fatores que são alheios inclusive a nossa vontade. Para dois mil e vinte e dois a nossa estratégia aqui, quase que entrando na apresentação de amanhã, foi exatamente aplicar, aportar em fundos de investimento no exterior porque o cenário interno ele é muito volátil, principalmente, em momento de eleição, então a nossa estratégia foi sair do cenário interno que tendia ser extremamente conturbado e investir no exterior para segurar nossa carteira nesse momento de muita volatilidade. Acabou que o cenário interno ficou sustentável, a taxa de juros voltou a subir e o Banco Central começou a elevar a taxa básica de juros, contendo a inflação. A renda fixa que não apresentava há quase dois anos uma rentabilidade tão boa, voltou a ser atrativa, mesmo lá fora com a guerra da Ucrânia e Rússia, inflação muito elevada, então a nossa estratégia foi pensada durante esse ano para esse cenário. Ressaltou que estava voltada para esse cenário e que não contribuiu com a nossa carteira, mas, mesmo assim, nós trouxemos sessenta e quatro milhões para dentro do Fundo Solidário Garantidor ou Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado. Destacou que, como o Presidente Paulo falou, depois do bolo feito fica fácil a gente falar que o cenário não contribuiu, mas fizemos ali o “dever de casa”, lá em dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, tentamos proteger nossas carteiras, os fundos investidos, dessa volatilidade, desses cenários

conturbados. Voltou a frisar que esse procedimento de credenciamento é um procedimento do IPREV/DF, não tem legislação federal, estadual ou aqui do Distrito Federal solicitando esse procedimento de credenciamento, então nós fazemos esse procedimento que engessa a aplicação de recursos que dificulta a movimentação da carteira e que agora está sendo analisado esse procedimento. Prosseguindo, a fala é no sentido de tranquilizar que o que nós fazemos vai além do que a legislação nos obriga, e estamos ali tentando movimentar a carteira dentro do que nós entendemos estar dentro do que o cenário aponta. Respondendo pontualmente ao Presidente Luciano, declarou que não consegue enxergar se houve lesão ao erário. O Presidente Paulo na reunião do CONAD já falou que vai abrir um processo de sindicância, temos também aqui, nessa reunião o controlador, que vai fazer essa análise, se teve algum responsável, algum tipo de lesão ao erário e, a partir disso, abrir até um processo administrativo para averiguar esse tipo de questão e, com certeza, se houve algum tipo de lesão ao erário, algum tipo de conduta ilícita, vai ser apurado e apontado. O Presidente Luciano agradeceu ao Sr. Ramon a apresentação e abriu a palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Marcelo questionou como foi feito o bloqueio de investimentos da Grid. O Presidente Paulo respondeu que na prática é um congelamento. Foi disponibilizado uma lista para ele que a DIRIN passou. Pontuou que está segurando qualquer tipo de investimento e já solicitou para reunir com toda a diretoria da Dirin e avisou que não tem mais investimento na Grid e que antes de começar a ser feito qualquer investimento tem que ser tratado diretamente com ele e explicar os métodos que foram usados para chegar naquele investimento. Finalizando sua manifestação, foi oportunizada a palavra à Conselheira Andrea. Iniciou cumprimentando a todos os presentes e disse estar satisfeita com as explicações e entende ser este um momento muito delicado e que acha necessário aguardar as providências da própria operação policial, principalmente, por ser um assunto muito sensível. Destacou que a maior dúvida era sobre como funcionava o credenciamento, e que gostaria de averiguar, até na tentativa de colaborar com alguma eventual mudança. Agradeceu as informações e disse que se surgirem novos questionamentos pedirá à secretária para auxiliar com a elaboração da solicitação ao IPREV. O Presidente Paulo retomou a palavra e reforçou que os investimentos do IPREV são todos contabilizados, com toda documentação seguida rigorosamente, onde são confrontados os processos mensais com os extratos pela DIAFI, e que a contabilidade juntamente com o investimento em termo das aplicações, está sendo feito de forma muito correta. Deixou claro também que foi falado em prejuízo para o IPREV, mas ressaltou que, se houve algum prejuízo não foi em relação a aplicação. Se houve um beneficiamento de algum fundo, não tem como apurar internamente, acha até que para um especialista é difícil entender a decisão no momento que o outro teve. O certo é a versão que ele tem que dar no momento que ele fez esse aporte para o Fundo, ter um processo explicando o porquê que ele fez esse aporte nesse Fundo, dessa forma poderemos analisar. Concluiu que a contabilidade está fechada por extrato e por processo, tudo documentado nos investimentos. O Conselheiro Marcelo fez mais uma intervenção solicitou ao IPREV que todas as informações coletadas sobre a distribuidora Grid, podendo ser de forma resumida, fossem disponibilizadas ao CONFIS para que pudessem fazer uma análise sobre as aplicações referentes a esta distribuidora como aplicações, resgates, rendimentos, prejuízos e para uma avaliação geral pelo CONFIS. O Presidente Paulo afirmou que já tinha solicitado ao CONAD, inclusive já tinha um levantamento inicial na mesa, mas não tinha como mandar uma planilha de Excel, porque não é um documento sólido. Informou que solicitou que a Grid lhe respondesse por e-mail e assim que chegar ele vai confrontar as informações e vai disponibilizar o processo para o CONAD e CONFIS. O Presidente Luciano agradeceu ao Conselheiro Marcelo a sua colocação e informou que já havia feito a mesma solicitação na reunião do CONAD, para que tudo que fosse encaminhado ao CONAD fosse também replicado para o CONFIS e que ele gostaria de reforçar esse pedido à diretoria executiva. Nesse momento, o Conselheiro Fernando Pavie, questionou se o papel da distribuidora é só naquele primeiro momento, se no momento de comprar e vender não tem mais nada a ver com a distribuidora. O Sr Ramon respondeu que a distribuidora faz o link da gestora com a instituição, no momento inicial e no segundo momento também, entrada e saída. Informou ainda que a contratação da gestora com a distribuidora é exatamente para fazer essa interface com o cliente, não só para captar o cliente, mas, como fazer a comunicação com ele também. Pontuou que as gestoras menores têm poucos recursos para fazer o papel da distribuidora também. Antes de concluir sua fala, pediu para acrescentar que na fala anterior havia dito muito sobre o credenciamento, mas não falou sobre a aplicação de dois mil e vinte para cá que tem sido feito um trabalho interno de explicar o porquê daquele investimento. Então, continuando sua explicação, disse que, quando ele vai fazer uma alguma sugestão, ele esclarece porque essa sugestão vincula ao mandato do CIAR para depois fazer a exposição de motivos do porquê daquele investimento, e informou que não

tem legislação também solicitando isso. É um serviço que é feito pela DIRIN para dar respaldo para o gestor sobre o porquê daquele investimento e é um serviço feito a mais, sem nenhuma obrigatoriedade de ser feito, é uma ferramenta de controle, só esclarecendo melhor e tranquilizar o CONFIS quanto a isso. Inclusive, acrescentou, o CIAR solicitou não só por Benchmark como apresentamos no relatório do CONFIS, mas também o Fundo. O CIAR já vinha fazendo o trabalho de minuciar mais ainda o tipo de investimento, apresentávamos a exposição de motivos, qual Fundo que foi escolhido durante o mês para fazer aquele investimento. Já é um pedido do próprio CIAR para explicar a aplicação ou realocação de recurso, disse o Sr. Ramon. O Presidente Luciano agradeceu pelo seu esclarecimento e aproveitou para complementar que o Conselho Fiscal já tinha pedido à diretoria de investimento para modificar o relatório de investimentos, incluindo outras informações como saldo por instituição financeira, dentre outras, e acha que essa situação atual que o IPREV está passando, só vem corroborar a necessidade de ser mais detalhado ainda nesse processo de explicar quais foram as decisões. O Presidente Luciano entende, também, que o CONFIS não tem o intuito de engessar demais a Diretoria de Investimento, que já é engessada, porque o trabalho da Dirin precisa ser feito, mas, ao mesmo tempo, é importante o CONFIS de alguma forma poder acompanhar o porquê dessas decisões. Destacou que existe o CIAR onde isso vai ser mais detalhado, mas, a partir do momento que o Conselho Fiscal tem que aprovar o relatório de investimento, a DIRIN tem que, no mínimo, adequar aquilo que está sendo solicitado no Pró-Gestão e é por isso que haviam pedido aquela adequação. Ressaltou que o CONFIS aceita sugestões da DIRIN também, uma vez que trabalha com o CIAR e com o CONAD, de eventualmente as sugestões que forem dadas nesses outros colegiados também possam ser incorporadas, de forma a deixar o relatório mais transparente possível para o CONFIS. Explicou ainda que entende que o CONFIS faz a aprovação do relatório de investimentos no sentido de que ele atende aos requisitos especificados pela legislação. Naquele momento, não está aprovando se ele deu um prejuízo ou lucro, se está batendo meta ou não, aquele momento ali, no seu entendimento, a aprovação é de que ele atende aos requisitos especificados da legislação lá no Pró-Gestão que pede que ele componha uma série de informações e de que também está dentro da política de investimento do IPREV, da resolução do Conselho Monetário Nacional e dentre outros. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às quinze horas e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0281187-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 15/03/2023, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/03/2023, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6, Membro do Conselho Fiscal**, em 17/03/2023, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 108168045 código CRC= DD15CD5F.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108168045&codigo_crc=DD15CD5F)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446

00413-00000141/2023-20

Doc. SEI/GDF 108168045